



Data: 03/08/2010 Seq: 1
Matéria: PEC 17/2010 Ementa: Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Descrição: Votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2010 (2º Turno) - Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Adelmir Santana	DF	DEM	P-NRV
Antonio Carlos Júnior	BA	DEM	Sim
Demóstenes Torres	GO	DEM	P-NRV
Efraim Moraes	PB	DEM	P-NRV
Eliseu Resende	MG	DEM	P-NRV
Heráclito Fortes	PI	DEM	Presidente (art. 51 RISF)
Jayme Campos	MT	DEM	Sim
Jorge Yanai	MT	DEM	P-NRV
José Bezerra	RN	DEM	Sim
Kátia Abreu	TO	DEM	Sim
Marco Maciel	PE	DEM	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	AP
Rosalba Ciarlini	RN	DEM	Sim
Almeida Lima	SE	MDB	P-NRV
Edison Lobão	MA	MDB	Sim
Geraldo Mesquita Júnior	AC	MDB	Sim
Gerson Camata	ES	MDB	Sim
Gilvam Borges	AP	MDB	Sim
Hélio Costa	MG	MDB	LP
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	Sim
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Leomar Quintanilha	TO	MDB	Sim
Mauro Fecury	MA	MDB	NCom
Neuto de Conto	SC	MDB	Sim
Pedro Simon	RS	MDB	Sim
Regis Fichtner	RJ	MDB	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 03/08/2010 Seq: 1
Matéria: PEC 17/2010 Ementa: Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Descrição: Votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2010 (2º Turno) - Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Romero Jucá	RR	MDB	Sim
Valdir Raupp	RO	MDB	Sim
Valter Pereira	MS	MDB	Sim
Inácio Arruda	CE	PCdoB	Sim
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Cristovam Buarque	DF	PDT	P-NRV
Jefferson Praia	AM	PDT	Sim
João Durval	BA	PDT	Sim
Osmar Dias	PR	PDT	AP
Patrícia Saboya	CE	PDT	P-NRV
Alfredo Nascimento	AM	PL	P-NRV
César Borges	BA	PL	Sim
João Ribeiro	TO	PL	Sim
Magno Malta	ES	PL	Sim
Francisco Dornelles	RJ	PP	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Renato Casagrande	ES	PSB	Sim
Mão Santa	PI	PSC	AP
Alvaro Dias	PR	PSDB	Sim
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Sim
Cícero Lucena	PB	PSDB	Sim
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Sim
Flávio Arns	PR	PSDB	Sim
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
João Faustino	RN	PSDB	Sim
João Tenório	AL	PSDB	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 03/08/2010 Seq: 1
Matéria: PEC 17/2010 Ementa: Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Descrição: Votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2010 (2º Turno) - Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marconi Perillo	GO	PSDB	P-NRV
Mário Couto	PA	PSDB	Sim
Marisa Serrano	MS	PSDB	Sim
Niura Demarchi	SC	PSDB	Sim
Papaléo Paes	AP	PSDB	Sim
Sergio Guerra	PE	PSDB	AP
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Sim
José Nery	PA	PSOL	P-NRV
Aloizio Mercadante	SP	PT	Sim
Augusto Botelho	RR	PT	Sim
Belini Meurer	SC	PT	Sim
Delcídio do Amaral	MS	PT	Sim
Eduardo Suplicy	SP	PT	Sim
Fátima Cleide	RO	PT	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Serys Slhessarenko	MT	PT	Sim
Tião Viana	AC	PT	P-NRV
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	P-NRV
Fernando Collor	AL	PTB	P-NRV
João Vicente Claudino	PI	PTB	AP
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	Sim
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	LS
Romeu Tuma	SP	PTB	Sim
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Sim
Marina Silva	AC	PV	Sim
Marcelo Crivella	RJ	REPUBLICANOS	Sim
Roberto Cavalcanti	PB	REPUBLICANOS	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	03/08/2010	Seq:	1
Matéria:	PEC 17/2010	Ementa:	Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Descrição: Votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2010 (2º Turno) - Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

PRESENTES: 57

VOTO: SIM: 56 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado